SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EQUIVALENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2012

Edital Nº 124/2012

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para o Processo de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012.

Considerando que o ENEM 2009 não contempla conteúdos de língua estrangeira, somente serão certificados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), os estudantes participantes do ENEM a partir de 2010.

1. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:

O candidato interessado em obter a Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012- poderá requerê-la a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.).

2. DOS REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:

I. O interessado deverá ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM;
II. O interessado deverá ter obtido o mínimo de 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM;
III. O interessado deverá ter obtido o mínimo de 500 pontos na redação;
IV. O interessado não deverá ter concluído o Ensino Médio.

3. DA TAXA PARA A CERTIFICAÇÃO:

Não será cobrada taxa de Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM.

4. DO CAMPUS ESCOLHIDO PARA SOLICITAR O PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO:

O interessado em obter a Certificação no nível de conclusão do Ensino Médio, com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM -, deverá requerê-la no Campus escolhido por ele, conforme os endereços abaixo:

I- Campus Afogados da Ingazeira: São Campinhos, S/N – CEP: 56800-000;
II- Campus Barreiros: Fazenda Sapé, S/N, Zona Rural – CEP 55560-000;

III- Campus Belo Jardim: Av. Sebastião rodrigues da Costa, s/n -Bairro São Pedro – CEP 55150-000;
IV- Campus Caruaru: Estrada do Alto do Moura, km 3,8 . Distrito Industrial – CEP: 55040-120;
V- Campus Garanhuns: Rua Padre Agobar Valença s/n, Bairro: Severiano Moraes Filho Garanhuns – CEP: 55295-400;
VI- Campus Ipojuca: Rodovia PE – 60, Km 14, S/N, Califórnia – CEP 55590-000;
VII- Campus Pesqueira: Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, KM 208, Prado – CEP 55200-000;
VIII- Campus Recife: Av. Luiz Freire, 500, Curado – CEP 50740-540;
IX- Campus Vitória de Santo Antão: Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural – CEP 55602-970.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS :

I- Cópia do extrato de desempenho do estudante no ENEM;
II- Cópia do documento de identidade com foto;
III- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
IV- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
V- Cópia do Título de Eleitor com os dois (02) últimos comprovantes de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral.
VI- Cópia do Certificado de Reservista (para o interessado do sexo masculino)
VII- Declaração do interessado informando que não concluiu o Ensino Médio.

As cópias dos documentos deverão estar legíveis, sem emendas e sem rasuras. Ao entregá-las, o interessado deverá apresentar os documentos originais, para se proceder à autenticação deles.

6. DO PEDIDO DA CERTIFICAÇÃO

I- O interessado deverá se dirigir a um dos Campi do IFPE (**item 4 deste edital**);
II- O interessado deverá procurar a Coordenação de Registro Escolar (ou no setor equivalente) para preencher o requerimento de Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e anexar os documentos exigidos no **item 5** deste edital;
III- O interessado encaminhará ao Protocolo Geral (ou ao setor equivalente) o requerimento preenchido com os documentos em anexo, e solicitará a abertura do Processo de Certificação de Conclusão do Ensino Médio.

7. DA CERTIFICAÇÃO:

O processo será encaminhado pelo Protocolo Geral (ou no setor equivalente) à Coordenação de Registro Escolar (ou setor equivalente), e passará pelas seguintes etapas:

I- Análise dos requisitos para a solicitação da certificação, conforme o **item 2** deste edital;
II- Análise dos documentos exigidos, conforme o **item 5** deste edital;
III- Análise e comprovação das informações contidas nos documentos exigidos no **item 5** deste edital;
IV- Emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V- Assinatura do Diretor Geral do Campus no Certificado;
VI- Registro do Certificado pela Coordenação de Diplomas da Pró-Reitoria de Ensino;
VII- Assinatura da Reitora do IFPE no Certificado.

8. DA ENTREGA DO CERTIFICADO:

A entrega dos Certificados de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM/2012 ocorrerá em até sessenta (60) dias, a partir da data de abertura do Processo de Certificação de Conclusão do Ensino Médio.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS CERTIFICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

O IFPE providenciará por meio de uma portaria a publicação no Diário Oficial da União uma relação com os nomes e os dados pessoais dos candidatos certificados no nível de conclusão do ensino médio, para garantir a validade nacional por todas as instituições de ensino do País.

10. DA SOLICITAÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO

O candidato poderá pleitear a segunda via do certificado de conclusão do Ensino Médio na mesma instituição certificadora que solicitou a primeira via, mediante apresentação de cópia da cédula de identidade e de ocorrência policial de perda, furto, roubo ou extravio do certificado para justificar a real necessidade de nova emissão do documento.

Recife, 28 de dezembro de 2012.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
Reitora do IFPE